Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 11 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4081

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/092/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RBQ COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de preços de materiais de expediente, escritório e escolar, para manutenção do funcionamento de Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$21.581,93. Data: 11/08/2025.

Código de Validação: 1197026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/263/2024

Partes: Município de Congonhas X **TECNO TEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato, ambos por 10 (dez) meses, com início em 10/09/2025 e término em 10/07/2026. Data: 10/09/2025.

Código de Validação: 1197126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Reabertura Pregão Eletrônico PMC/90017/2025 – PRC 076/2025

O Pregoeiro do Município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, com base em suas atribuições legais, torna pública a **REABERTURA** e a **REPUBLICAÇÃO** de Edital Consolidado, onde o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico em geral. Esta decisão ocorre após a anulação de atos que prejudicaram a fase de disputa do pregão, a qual foi realizada em 05 de agosto de 2025. O processo seguirá com o seguinte cronograma: Recebimento das propostas: a partir de 12/09/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 24/09/2025 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 24/09/2025. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: 31 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1197426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico PMC/90029/2025 – PRC 079/2025

O pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, por falta de tempo hábil para análise e resposta à impugnação impetrada pela empresa PULVERIZA MOC INOVA SIMPLES, decide pela SUSPENSÃO do processo supramencionado, ficando sem efeito a designação para o dia 12/09/2025, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada.

Código de Validação: 1197526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Acrescenta e exclui nomes da Portaria n.º PMC/1.210, de 5 de setembro de 2025.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna PMC/010/2025 da Comissão Permanente do Jubileu/2025, assinada pelo Presidente – Alexandre Magno Ferreira de Castro,
RESOLVE:
Art. 1º Acrescentar os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º PMC/1.210, de 5 de setembro de 2025:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
20147164	GUSTAVO RIBEIRO PORFIRIO	Fiscal
20146824	IZABELLA OLIVEIRA DINIZ SOUZA	Fiscal

2813	MARIO LUCIO BARBOZA	Fiscal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1198326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.220, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui a Comissão Municipal de Organização e Avaliação de Eventos e dá outras providências.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3l, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO a necessidade de organizar, coordenar, avaliar e autorizar a realização de eventos públicos e privados garantindo segurança, fluidez urbana, controle sanitário, sustentabilidade e interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Congonhas, a Comissão Municipal de Organização e Avaliação de Eventos – CMOAE, com a finalidade de:
I – avaliar pedidos de realização de eventos públicos e privados em áreas públicas ou de grande impacto comunitário;
II – propor diretrizes para organização de eventos no município;
III – emitir parecer técnico e autorizações relacionadas; e
IV – acompanhar e avaliar os impactos sociais, culturais, ambientais, sanitários e econômicos de eventos realizados.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I - Cristiano Augusto do Nascimento;
II - João Paulo Agostinho Brito Sabará;
III - Jacqueline Romero Ferreira;
IV - Frederico Alexandre Oliveira Vasconcelos;
V - Rosane Moreira da Cruz;
VI - Pedro Geraldo Cordeiro;
VII - Marcos Donald Gonçalves Villegas; e
VIII - Nathan Filipe Carmo Moreira.
Art. 3º A Comissão será presidida por João Paulo Agostinho Brito Sabará que será responsável por convocar reuniões e organizar os trabalhos da comissão.
Art. 4º A Comissão se reunirá ordinariamente 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente.
Art. 5º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem ônus adicional para os cofres públicos, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1198426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 114 - livro 33

Às nove horas do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Mariana Pôssas Guimarães dos Santos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.218, de 9 de setembro de 2025, para exercer o cargo de Diretora de Proteção Social Especial – símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Congonhas, 11 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4081

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Mariana Pôssas Guimarães dos Santos

Código de Validação: 1198526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo